



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10251
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10251	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
404100 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
13	392	0005	2015	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	15000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	15000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda destinada a Associação Cultural Recreativa Quintal Mágico, com sede no bairro São Mateus, inscrita no CNPJ sob o nº 26.126.573/0001-50, para fomento da cultura na cidade através de realização do 1º Festival de música brasileira(MPB).				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

